



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024**

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

O Projeto de Lei n.º 019/2.024, de autoria da Vereadora Sheila de Araújo Vieira que “*Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial Carlos João Turato e dá outras*”, foi aprovado em turno único de discussão e votação, sem emendas.

Vem agora novamente o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à proposição a forma adequada, nos termos do artigo 266, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, separando as cláusulas de entrada em vigor com a revogatória.

### **Projeto de Lei N.º 019/2.024.**

*Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial Carlos João Turato e dá outras providências.*

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Atenção Psicossocial localizado nesta cidade de Jacutinga (MG), à Rua Santo Antônio, 107, Centro, passará a ser denominado como “Centro de Atenção Psicossocial Carlos João Turato”.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2.024.

*Vereador João Batista Lupinacci*  
*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação       Pela rejeição

*Vereador Júlio Cesar da Silva*  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação       Pela rejeição

*Vereador Ricardo Henrique Panizolo*  
*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*